

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1340/2023

SEI N.º 1260.01.0168816/2022-74

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do § 3º do artigo 95 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 871, de 7 de setembro de 2023, fica prorrogada, pelo período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023, a autorização de funcionamento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Adventista de Juiz de Fora, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Professor Inácio Werneck, 119, B. Dom Bosco, em Juiz de Fora.

SRE – Juiz de Fora

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 19/09/2023